



TCU condena ex-funcionário do DF por apropriação indevida

10/04/2004

Apropriação indevida de parcelas de arrecadação de receita. Por essa acusação, o ex-funcionário do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA/DF) Ney Castro Neto foi condenado pelo Tribunal de Contas da União a pagar R\$ 215 mil, valor já atualizado. Ainda cabe recurso.

O dinheiro desviado era fruto de pagamentos de profissionais e empresas ao Conselho, feitos entre março de 1999 e janeiro de 2001. Castro Neto não apresentou alegações de defesa e foi multado, ainda, em R\$ 15 mil.

Foi fixado prazo de 15 dias para comprovar o recolhimento das dívidas aos cofres do CRA/DF e do Tesouro Nacional. Caso isso não seja feito, a cobrança judicial já foi autorizada. O Ministro Adylson Motta foi o relator do processo. (TCU)

TC 009.642/2002-0

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-abr-10/tcu_condena_ex-funcionario_df_apropriacao_indevida/